

COMUNICADO SDG n° 028/2019

Informações sobre Resíduos Sólidos

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** solicita, com fundamento no artigo 25 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 1993, a todas as prefeituras municipais jurisdicionadas, o preenchimento de questionário sobre a situação de resíduos sólidos no município.

O questionário deverá ser preenchido com absoluta fidedignidade, sujeitando-se o responsável às cominações legais em caso de desatendimento ou de informações inexatas.

O formulário ficará disponível no endereço <http://www.tce.sp.gov.br/questionario-residuos> a partir de 23/09/2019 e deverá ser informado até o dia 11/10/2019.

SDG, em 16 de setembro de 2019.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL